



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei n.º 3.612/2007

De 17 de outubro de 2007.

CONCEDE MEDALHA MINISTRO ERNANI SÁTYRO E SOUSA AO MONSENHOR MANOEL VIEIRA (IN MEMORIAM) PELA PASSAGEM DO CENTENÁRIO DE SEU NASCIMENTO, A SER COMEMORADO NESTE MÊS DE OUTUBRO/2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Ministro Ernani Sátyro e Sousa ao Monsenhor Manoel Vieira (in memoriam) pelo centenário de seu nascimento, a ser comemorado neste mês de outubro, com uma vasta programação na cidade de Patos.

Parágrafo Único - A referida Medalha será entregue à família do homenageado, ou seja, do Monsenhor Manoel Vieira (in memoriam).

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada no dia 18 de outubro do corrente ano, em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patos, a partir das 19:00 horas, no auditório da Escola Estadual Monsenhor Manoel Vieira.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de outubro de 2007.

Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autor: Vereador José Moça Victor

7/10/07 15:50/07 PL